

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**EXTRATO DE EDITAL**

Pregão Presencial nº 015/2024. Tipo menor preço visando à contratação de empresa para a prestação de serviços odontológicos, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 03/12/2024, às 13:30h, na sala da Secretaria de Administração do Município. Informações e cópia dos Editais, pelo site www.itatibadosul.rs.gov.br ou junto à Prefeitura sito à Avenida Antonilo Angelo Tozzo, 845. Fone (54)3528-1170, em horário de expediente. Itatiba do Sul, 18 de novembro de 2024.

VALEMAR CIBUSKI, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL.
O Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta capital, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 216-A, § 13º, da Lei 6.015/73, em virtude da não localização dos sucessores de **HÉLIO TUPINAMBA DE CASTO COUTINHO E MARIA CÉLIA ROCHA**, proprietários registraes do estacionamento descoberto nº 08, registrado no Livro 2-RG, matrícula 61.311, no Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona: Faz saber que **GEISON MIRANDA DA SILVA** e sua esposa **KELLY DE SOUZA LOPES**, requerem o reconhecimento do direito de propriedade, por meio de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído do: O ESTACIONAMENTO DESEMBERTO Nº 08, do Jardim Guanabara, com entrada pelo nº 60 da Rua Antônio Maranhão, localizado no 1º pavimento, com acesso pela 2ª circulação de veículos, contada da Rua Marcom em direção aos fundos, sendo 4º da esquerda para a direita de quem entra pela mesma circulação. Com a área real privativa de 12,00m², área total de 12,43m², fração ideal de 0,001066 no terreno e coisas de uso comum. Registrado no Livro 2-RG, matrícula 61.311, deste Registro de Imóveis. A espécie de usucapião pretendida é a Extraordinária, estando juntada a documentação exigida pelo art. 216-A, da Lei 6.015/73. O procedimento foi protocolizado sob nº 921.925, em 17/04/2023. Desta forma, ficam cientes os proprietários registraes antes elencados, titulares dos direitos reais, do procedimento acima, sendo que decorrido o prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste, sem impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes e será efetuado o registro requerido.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.
Moyseis Marcelo de Sillos
Registrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 88.661.681/0001-80, com sede na rua Pinheiro Machado nº 2157, bairro Centro, em Caxias do Sul-RS, na representação dos trabalhadores nas indústrias de cervejas e bebidas, do vinho, de águas minerais, refrigerantes, sucos e concentrados, de balas e chocolates, mandolates, doces e conservas alimentícias, indústrias de beneficiamento de fumo, indústrias de cigarros e charutos, imunização e tratamento de frutas, legumes, refinação e moagem de sal, óleos vegetais, azeite óleos alimentícios, nas indústrias de trigo, milho, soja, mandioca, aveia, tremoço, painço, cevada, colza, beterraba, girassol, de rações balanceadas, engenho de arroz e seus beneficiamentos, indústria de produtos avícolas, de panificação, confeitaria, pasteleria, massas, alimentícias, biscoitos, torrefação beneficiamento e moagem de café, café solúvel, beneficiamento de erva mate, de cana de açúcar e seus derivados, de carnes e derivados, de laticínios e produtos derivados, de temperos, condimentos, corantes e conservantes alimentares, de mel, de adoçantes, congelados, supercongelados, sorvetes, concentrados, gelo e liofilizados, de beneficiamento e secagem de grãos, de alimentação, bem como os trabalhadores das empresas da alimentação no setor de produção de matéria prima para a industrialização de alimentos (artigo 1º do Estatuto Social), por seu presidente, o uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, CONVOCA todos os TRABALHADORES que exercem atividades nas INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E DERIVADOS, INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS sediadas na base territorial do Sindicato nos municípios de Caxias do Sul, Antônio Prado, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Garibaldi, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Nova Roma do Sul, Nova Pádua, Veranópolis, Vila Flores e São Marcos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação às 17 (dezesete) horas e em segunda e última convocação às 18 (dezoito) horas do dia 25 de novembro de 2024, tendo por local o auditório do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Caxias do Sul, na Rua Pinheiro Machado 2157- Centro em Caxias do Sul-RS. A fim de deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1 - Deliberar sobre a conveniência ou não da instauração da Revisão de Dissídio Coletivo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho das condições estabelecidas em 2.024; 2 - Em caso afirmativo, bases a serem pleiteadas inclusive para conciliação; 3 - Deliberar sobre a outorga de poderes ao Presidente do Sindicato para adotar todos os atos pertinentes à Negociação Coletiva e em caso de malogro das negociações o encaminhamento para via judicial, podendo, ou não optar pelo árbitro mediador de negociação; 4 - Deliberar sobre a importância ou percentual a ser descontado e recolhido aos cofres do Sindicato para fins de Assistência Social; 5 - Deliberar sobre importância ou percentual a ser descontado e recolhido aos cofres do Sindicato para fins de Custeio do Sistema Confederativo, conforme determina a Constituição Federal, art. 8º, inciso IV; 6 - Deliberar sobre a concessão de poderes ao Presidente do Sindicato para no curso de as negociações receber contrapropostas conciliatórias, aceitáveis, rejeitáveis, constituir procuradores com poderes para o fim de adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias e firmar acordos, convenção coletiva de trabalho, deliberar sobre a conveniência ou não de instauração de revisão de dissídio coletivo. Caxias do Sul, 19 de novembro de 2024. Irlei Correia - Presidente.

EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL

A Comissão Eleitoral encarregada de dirigir o processo de renovação da DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA SECA, LÍQUIDA, INFLAMÁVEL, EXPLOSIVA E REFRIGERADA DE LINHAS INTERNACIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDIMERCOSUL, CNPJ 88.239.199/0001-56, para gestão 2025/2029
– C O N V O C A aos trabalhadores associados (I. Trabalhadores em Transportes Rodoviários de carga, seca, líquida, inflamável, explosiva e refrigerada de linhas internacionais, com abrangência estadual e base territorial no Estado do Rio Grande do Sul, a exceção dos municípios de Aratiba, Aures, Barão do Cotepe, Campinas do Sul, Entre Rios do Sul, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, São Valentim, Severiano de Almeida, Três Arroios, Viadutos; Camaquã, Guaíba, Eldorado do Sul; Barão, Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Cotiporã, Fagundes Varela, Garibaldi, Monte Belo do Sul, Salvador do Sul, Santa Tereza, Veranópolis; Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorã, Jaguarí, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Santiago, São João do Polésine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, e Tupanciretã; II. Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Linhas Nacionais nos Municípios de Uruguaiana, Itaquí, Quaraí e São Francisco de Assis; III. Trabalhadores em empresa de transporte coletivo urbano rodoviário no município de Uruguaiana; IV. Trabalhadores em empresas de transporte coletivo rodoviário escolar no município de Uruguaiana. Em dia com suas obrigações sindicais e aptos ao exercício do voto na forma estatutária - para realização de Assembleia Eleitoral com votação designada para os dias 19 e 20 de Dezembro de 2024, no horário das 08 horas às 17 horas. Caso não seja atingido o quórum nestes dias, 1/3 dos aptos ao exercício do voto) a votação terá prosseguimento nos que se seguirem até que este seja atingido. Serão instaladas Mesas Coletoras de Votos, distribuídas em 04 urnas: assim dispostas: 1ª – FIXA na Sede da Entidade, em Uruguaiana, Bairro Rui Ramos, na Rua Felix Grivot Nº 355, CEP 97507-029, onde irão votar os aposentados e os associados que estiverem em conformidade com o Art.41 do Estatuto Social; a 2ª, 3ª e 4ª funcionarão de forma itinerante para colher votos de associados aptos, com itinerário nas empresas do segmento do transportes rodoviários de carga seca, líquida, inflamável, explosiva e refrigerada de linhas internacionais e Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Linhas Nacionais, nos Municípios de Uruguaiana, Itaquí, Quaraí e São Francisco de Assis, transporte coletivo e escolar. O prazo para registro de chapas, que se fará única e exclusivamente na Secretaria do Sindicato, no endereço indicado acima, no horário das 9/12 e das 14/17 horas, é de cinco (05) dias úteis, com início em 25/11/2024 e término em 29/11/2024. Haverá pessoa habilitada para prestar informações, fornecer documentos e receber pedido de registro de inscrição de chapas. EDEMAR HAFFERMANN – mantidas as cominações estatutárias. P/Comissão Eleitoral

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Osório
Av. Jorge Dariva, 1191 - Bairro: Centro - CEP: 95520000 - Fone: (51)-30985197 - Email: froserio1vciv@tjrs.jus.br

Disponibilizado no D.E.: 28/09/2023
Prazo do edital: 30/10/2023
Prazo de citação/intimação: 22/11/2023

USUCAPIÃO Nº 5004847-15.2023.8.21.0059/RS
AUTOR: GIUSEPPE ODAIR DE ANDRADE
Local: Osório Data: 27/09/2023

EDITAL Nº 10046813780**Edital de CITAÇÃO**

Prazo do Edital: 20 (VINTE) DIAS **Objeto:** CITAÇÃO

Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Osório. CITAÇÃO de interessados, ausentes, incertos e desconhecidos para oferecer contestação no processo acima referido, no PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Não havendo contestação, serão presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora. **Objeto:** DECLARAÇÃO de domínio sobre o imóvel a seguir descrito: Um terreno urbano, localizado no Km 72 da BR-101, na localidade denominada Aguapés, no município de Osório/RS, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente inicia no vértice 1 de coordenadas 575502.8691, 6707065.4389, seguindo a distância de 100,25 metros até o vértice 2 de coordenadas 575602.1891, 6707051.7889, confrontando ao Norte com a área de terras pertencentes a Tulio Administração de Bens e Participações Ltda; Lateral direita partindo do vértice 2, seguindo a distância de 41,90 metros até o vértice 3 de coordenadas 575610.2391, 6707010.6689, confrontando ao Nordeste com o alinhamento da BR-101, partindo do vértice 3, segue a distância de 16,53 metros até o vértice 4 de coordenadas 575611.0191, 6706994.1589, confrontando ao Leste com o alinhamento da BR-101, partindo do vértice 4, segue a distância de 21,82 metros até o vértice 5 de coordenadas 575613.7091, 6706972.5089, confrontando ao Leste com o alinhamento da BR-101, partindo do vértice 5, segue a distância de 24,48 metros até o vértice 6 de coordenadas 575616.7291, 6706948.2189, confrontando ao Leste com o alinhamento da BR-101, partindo do vértice 6, segue a distância de 16,60 metros até o vértice 7 de coordenadas 575618.5091, 6706931.7189, confrontando ao Leste com o alinhamento da BR-101, partindo do vértice 7 segue a distância de 38,22 metros até o vértice 8 de coordenadas 575620.6791, 6706893.5589, confrontando ao Sudeste com o alinhamento da BR-101, partindo do vértice 8, segue a distância de 27,19 metros até o vértice 9 de coordenadas 575621.1691, 6706866.3689, confrontando ao Sudeste com o alinhamento da BR-101; Lateral esquerda partindo do vértice 1, seguindo a distância de 61,15 metros até o vértice 13 de coordenadas 575540.7391, 6707017.4289, confrontando ao Noroeste com a área de terras pertencentes a Giuseppe Odair de Andrade, partindo do vértice 13 segue a distância de 7,94 metros até o vértice 12 de coordenadas 575546.2491, 6707011.7089, confrontando ao Noroeste com a área de terras pertencentes a Giuseppe Odair de Andrade, partindo do vértice 12, segue a distância de 92,59 metros até o vértice 11 de coordenadas 575588.6591, 6706929.3989, confrontando ao Oeste com a área de terras pertencentes a Giuseppe Odair de Andrade, partindo do vértice 11, segue a distância de 60,77 metros até o vértice 10 de coordenadas 575616.4591, 6706875.3589, confrontando ao Sudoeste com a área de terras pertencentes a Giuseppe Odair de Andrade, partindo do vértice 10, segue a distância de 10,15 metros até o vértice 9 de coordenadas 575621.1691, 6706866.3689, confrontando ao Sudoeste com a área de terras pertencentes a Giuseppe Odair de Andrade, fechando assim o polígono, perfazendo a área total de 8.476,55 metros quadrados. matrícula do município de Osório/RS nº 97446, de acordo com certidão de lançamento nº 915/2021 expedida pelo Município de Osório, onde identifica referido imóvel como sendo o lote 01 da quadra 03, setor 882, conforme processo nº 25570. Osório, 27 de Setembro de 2023 SERVIDOR(A): DANIEL FERNANDO GATTO LOUREIRO JUIZ: JULIANO PEREIRA BREDA.

SINDICATO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO TRABALHADORES EM HIDROVIAS E PORTOS DE PORTO ALEGRE, TRIUNFO, PELOTAS E CACHOEIRA DO SUL - SINDIHIDROVIA**EDITAL DE ELEIÇÃO / CHAPA INSCRITA / COMISSÃO ELEITORAL / MESA COLETORA**

Em cumprimento do disposto no REGIMENTO ELEITORAL, a Diretoria do SINDIHIDROVIA comunica a nominata da chapa única inscrita (chapa 1), para a eleição da Diretoria Efetiva e Suplente e do Conselho Fiscal Efetivo e Suplente, do Sindicato acima referido, a ocorrer no dia 09-12-2024, no horário das 14h às 17h, Rua Vigário José Inácio nº 399, Sala 606, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS conforme segue: **DIRETORIA EFETIVA:** Presidente - Bruno Gonçalves Almeida, Vice-Presidente- Milton Inácio Ströher Finkler, Tesoureiro - Reinaldo Leite Gambim, e Secretário -Paulo Elizeu Ody; **SUPLENTE DIRETORIA:** Tiago Fernando Corrêa, Edson Machry, Carlos Eduardo de Medeiros Garcia, Adelário Maurivan Ruschel; **CONSELHO FISCAL EFETIVOS:** Jussara Maria Manassi Osório, Carlos Alberto Scaffaro Rios e Jose Osvaldo Ramos Sayago **SUPLENTE CONSELHO FISCAL:** Silvio Luiz Souza, Orlando Machado Sanches, e Sérgio Maciel de Araújo. A Diretoria do SINDIHIDROVIA comunica, também, a nominata da comissão eleitoral e mesa coletora para a eleição acima referida, conforme segue: Tito Celso Viero (Presidente), Sérgio Luiz Klein (Secretário), José Carlos Martins (Secretário), e Lillian Souza Bossler (Suplente). Porto Alegre, 19 de novembro de 2024. Jussara Maria Manassi Osório, Presidente do SINDIHIDROVIA.

Estado do Rio Grande do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 112/2024, Pregão Eletrônico nº 82/2024** – Data de abertura: 05/12/2024, às 09h30min – Registro de preços para a contratação de serviços gráficos que serão impressos os carnês de IPTU de 2025 a 2026 para o Município de São Francisco de Paula/RS. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 19 de novembro de 2024. Marcos André Aguzzolli, Prefeito.

Sindicato Rural de Passo Fundo

Av. Brasil Oeste, 1185 Centro 99025-013
Passo Fundo – RS CNPJ: 90.781.006/0001-36

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato Rural de Passo Fundo - Categoria Empregadores, com base territorial nos municípios de Ciriaco, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Mato Castelhano, Passo Fundo, Pontão, Santo Antonio do Palma e Vanini, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26º item VIII, do Estatuto Social, convoca os senhores associados quites com suas obrigações sindicais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede na Av. Brasil Oeste, 1185, Bairro Centro, no dia 29 de novembro (sexta-feira), às 19:30 horas, em primeira convocação com a presença de mais de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto e as 20:00 horas, em segunda convocação com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Retificação e Ratificação da Proposta Orçamentária do Exercício de 2024;
2. Discussão e Votação da Proposta Orçamentária para o ano de 2025;
3. Ratificação "ad referendum" das propostas de novos sócios já aprovados pela diretoria.
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Passo Fundo, 19 de novembro de 2024.
Carlos Alberto Fauth - Presidente

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES (HBTSS)

CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007 COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o pagamento dos dividendos aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25.04.2024, de forma parcelada, isentos de IRRF, conforme o artigo 10º da Lei nº 9.249/95, obedecendo às seguintes condições:

1. Em 27 de novembro de 2024 será paga a 3ª (terceira) parcela, no montante de R\$ 19.022.542,36 (dezenove milhões, vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), à razão de R\$ 0,950243 por ação ON, R\$ 1,045267 por ação PN 'A' e R\$ 320,531200 por ação PN 'B', correspondente ao saldo remanescente, conforme deliberado na AGOE, para pagamento até 31 de dezembro de 2024, sem a aplicação de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração e a data do efetivo pagamento.
2. **Instruções quanto ao pagamento dos dividendos:**
 - 2.1. Os acionistas terão seus créditos disponíveis em seus respectivos domicílios bancários fornecidos a Companhia, a partir da data de início de distribuição deste direito;
 - 2.2. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados, conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
 - 2.3. Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do CPF/CNPJ ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, deverão comparecer na sede da Companhia, a partir de 27 de novembro de 2024, para recebimento dos dividendos a que fazem jus, munidos de documento de identidade e CPF, se Pessoa Física, ou Cartão do CNPJ e ata ou contrato social indicando o representante legal, se Pessoa Jurídica, e, quando representados por procurador habilitado, cópia da Procuração;
 - 2.4. Os dividendos ficarão à disposição dos respectivos acionistas na sede da Companhia, pelo prazo legal, até seu recebimento ou eventual prescrição, e serão pagos aos respectivos titulares ou representantes legais pelo valor nominal creditado, não sujeito à incidência de juros ou atualização monetária.
3. **Local de Atendimento aos Acionistas:** Departamento de Relações com Investidores, na Av. Carlos Gomes, 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamin Zaffari, CEP/90.480-900, Porto Alegre, RS, das 13:30 às 17:30 horas. Contato através do endereço eletrônico: ri@habitasul.com.br, ou telefone (51) 3303-3893 + Ramais 4010 e 4009.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

ODIVAN CARLOS RAGNIN

Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores

Prefeitura Municipal de Áurea**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

Objeto: Execução de obras em regime de empreitada global menor preço por item de obras de pavimentação em parte da Rua Pólonia, Rua Passo Fundo e Rua Luiz Rizzotto com a utilização de recursos oriundos do governo do federal (emenda parlamentar) e recursos próprios, com abertura da sessão no dia 05 de dezembro de 2024 às 09:30h pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e edital junto a Prefeitura Municipal no horário de expediente pelo fone (54) 3527 1141 e site www.aurea.rs.gov.br ou site www.portaldecompraspublicas.com.br
Áurea/RS, 18 de novembro de 2024.
Antônio Jorge Slussarek, Prefeito Municipal

ODP PARTICIPAÇÕES LIMITADA.

CNPJ 02.801.567/0001-92 - NIRE 43204134442

Anúncio de Convocação para Reunião de Sócios

Por intermédio de seu administrador **José Luiz Rockett Pires**, inscrito no CPF sob o nº 171.068.060-15, no uso de suas atribuições e na forma do Código Civil Brasileiro, convoca os sócios para Reunião da Sociedade que se realizará no dia 16/12/2024, na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, salas 301 e 302, Bairro Auxiliadora, CEP 90540-155, em Porto Alegre/RS, às 15:00h em primeira chamada com sócios titulares de ¼ do capital social e, às 15:30h em segunda chamada com qualquer quórum, para deliberarem sobre: i) Tomada de contas da administração relativa aos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023; ii) Apresentação das demonstrações contábeis e relatórios econômicos da Sociedade relativos aos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023; iii) Apresentação das distribuições de lucros realizadas nos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023; iv) Destinação dos lucros acumulados da Sociedade; e v) Demais deliberações de interesse da Sociedade. José Luiz Rockett Pires - Administrador.

Prefeitura Municipal de Mormaço**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024**

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEM, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS DOMICILIARES. Data início das propostas: 19/11/2024 - 08:00. Data final das propostas: 04/12/2024 - 08:55. Data de abertura das propostas: 04/12/2024 - 09:00. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. Modo de disputa: Aberto. Valor total do processo: R\$ R\$ 336.083,40. Informações 54-3393-1065 das 8:00 as 17:00hs, na Secretaria Municipal da Fazenda, site www.mormacos.com.br, onde o Edital encontra-se a disposição dos interessados. Mormaço-RS, 19/11/2024. Rodrigo Jacoby Trindade, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 07/2024**

O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 05 de dezembro de 2024, às 08:30h estará recebendo as propostas para Contratação de Empresa Especializada, para a construção em Regime de Empreitada global por preço unitário, julgada pelo menor preço global por lote, objetivando o fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de Reforma de Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q., interior do Município de Protasio Alves/RS, a ser executado em dois lotes com vários trechos totalizando aproximadamente 2.402,15 m². Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 (54) 99923-1845 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/app/editais>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Protásio Alves, 18 de novembro de 2024
ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI, PREFEITO.

Com a finalidade de continuar mantendo a qualidade de seus produtos e o respeito aos seus consumidores, VALDIR FROHLICH & CIA LTDA., localizado na Estrada Geral de Passo do Sobrado, S/Nº, Município de Passo do Sobrado, em acordo realizado com a Promotora de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor (autos nº. 50155515520248210026), compromete-se a ressarcir eventuais danos sofridos por consumidores que adquiriram, no período de 26/08/2024 a 26/09/2024, ÓLEO DIESEL BS 500 COMUM, fora das especificações legais, mediante comprovação da aquisição deste produto e dos respectivos danos.